## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**: O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Joelma Teles Correia Novais**, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

## Resolve:

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª **Joelma Teles Correia Novais**, **Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2018, com final em 01 de maio de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 21 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*\*(74) 3646-1200 E-Mail:

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba